



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
ADITIVO	5

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 42 /2021
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atendimento dos pacientes que utilizam os serviços da Unidade Básica de Saúde de Formosa do Oeste - PR, em atendimento do programa nacional de Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD). **DATA DE ABERTURA:** 23/08/21, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). **DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 11/08/2021.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 134/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.900,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0202 – Procuradoria Geral do Município	
04.122.1050.2.004 – Manutenção das Assessorias Diretas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
19 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
20 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	300,00
0203 – Controle Interno	
04.124.1054.2.005 – Sistema de Controle Interno	

000 – Recursos Ordinários Livres	
30 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200,00
31 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	700,00
0204 – Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.021 – Serviço de Engenharia e Obras Públicas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
51 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.500,00
52 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.200,00
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.010 – Manutenção da Merenda Escolar	
000 – Recursos Ordinários Livres	
59 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300,00
60 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	600,00
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.2.022 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
000 – Recursos Ordinários Livres	
218 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
219 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.000,00
0207 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1650.2.057 – Manutenção da Política Mun. de Resíduos Sólidos	
000 – Recursos Ordinários Livres	
236 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
237 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.600,00
0208 – Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.030 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000 – Recursos Ordinários Livres	
265 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
08.244.1200.2.029 – Manutenção do Centro Social Urbano	
000 – Recursos Ordinários Livres	
286 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.500,00
287 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	8.500,00
08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
000 – Recursos Ordinários Livres	
296 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
297 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	19.000,00

08.244.1200.6.049 – Manutenção das Atividades do Cras	
000 – Recursos Ordinários Livres	
306 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
307 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.500,00
0216 – Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008 – Manutenção as Atividades Fin. e Fazendárias	
000 – Recursos Ordinários Livres	
340 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
341 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
T O T A L	322.900,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000 – Recursos Ordinários Livres	
11 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
12 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
0206 – Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
39 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
40 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.500,00
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.2.020 – Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
000 – Recursos Ordinários Livres	
195 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
196 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.500,00
0207 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.2.024 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
000 – Recursos Ordinários Livres	
247 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
248 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.000,00

0207 – Secretaria de Esportes e Laser	
27.812.1950.2.019 – Manutenção da Atividades Esportivas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
318 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
319 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
0216 – Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção	
000 – Recursos Ordinários Livres	
357 - 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	146.900,00
28.846.2150.0.004 – Encargos e Obrigações Especiais do Município	
000 – Recursos Ordinários Livres	
363 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.000,00
364 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	9.000,00
T O T A L	322.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	

12.361.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura (ADM)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
107 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.500,00
108 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.300,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
141 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.500,00
142 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.500,00
T O T A L	96.800,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção	
000 – Recursos Ordinários Livres	
357 - 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	96.800,00
T O T A L	96.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 136/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
395 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
396 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	33.000,00
10.302.1300.2.060 – Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
456 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.500,00
457 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	11.500,00
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
464 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00
465 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	11.000,00
10.305.1300.2.038 – Programa de Vigilância Epidemiológica	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
478 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
480 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
T O T A L	237.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção	
000 – Recursos Ordinários Livres	
357 - 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	82.000,00
0216 – Secretaria de Finanças	
99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência	
000 – Recursos Ordinários Livres	
375 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	155.000,00
T O T A L	237.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de agosto de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021

MODALIDADE PREGÃO N.º. 23/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2021

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **POSTO BCA FORMOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, nº. 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.159.959 e inscrito no CPF sob nº. 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº. 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme orientação verbal da procuradoria jurídica em razão dos aumentos impostos pelo governo federal a respeito do protocolo N° 1219/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item passa a ser conforme descrito abaixo

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário Ata	Valor com reajuste
1	3	Gasolina Comum.	BADEIRA BRANCA	L	5,48	5,69

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 09 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

POSTO BCA FORMOSA LTDA

VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE